Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 62/INDEA/2017

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

- I Nomear a Diretora Técnica, Daniella Soares de Almeida Bueno, matrícula 109731, para responder pela Presidência do Indea MT durante a ausência do titular no período de 15 de dezembro de 2017 a 25 de dezembro e 02 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2018.
- II Nomear a Diretora Administrativa Sistêmica, Paula Ferreira Neves Sodré, matrícula 268158, para responder pela Presidência do Indea MT durante a ausência do titular no período de 26 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

Original Assinado

GUILHERME LINARES NOLASCO

PRESIDENTE DO INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9319b656

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar